



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 038/2020**

Altera datas e horários das Reuniões de Diretoria, Câmaras Especializadas, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC no mês de setembro de 2020 em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

Considerando que nos termos do art. 196 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio do COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do Crea-MS;

Considerando as Portarias n.s 013/2020, 014/2020, 018/2020, 019/2020, 029/2020, 031/2020 e 035/2020 do Crea-MS.

**R E S O L V E:**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 1º Alterar, ad referendum da Diretoria e Plenário do Crea-MS, as datas e os horários das Reuniões de Diretoria, Câmaras Especializadas, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, objetivando a realização por meio de videoconferência ou outros meios técnicos semelhantes, configurando da seguinte forma:

<b>Câmaras Especializadas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Elétrica e Mecânica - CEEEM	15 de setembro de 2020	14h às 16h
Agronomia - CEA	15 de setembro de 2020	16h às 18h
339ª Reunião Ordinária da Diretoria	16 de setembro de 2020	14h
Segurança do Trabalho - CEEST	16 de setembro de 2020	14h às 16h
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC	16 de setembro de 2020	16h às 18h
Civil e Agrimensura - CEECA	17 de setembro de 2020	13h30 às 15h30

Art. 2º Permanecem vigentes as disposições constantes das Portarias 013/2020, 014/2020, 018/2020, 019/2020, 029/2020, 031/2020 e 035/2020 do Crea-MS, que não contradizem as disposições previstas nesta Portaria.

Art. 3º Submeter o assunto à consideração da Diretoria e do Plenário em suas próximas reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 9 de setembro de 2020.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **09/09/2020**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **11/09/2020** às **13:56**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **11/09/2020** às **13:33**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **15/09/2020** às **12:56**

**Selma Angela Ortiz Ennes** no dia **10/09/2020** às **13:21**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=6J0sB0KKkKkS2qkpWpMTdYg>



Incluído no processo n. P2020/123578-6 por Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues em 24/11/2020 às 16:27:30